



PORTARIA N.º 021/2022

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária** – sem direito a paridade e sem integralidade ao servidor **Sr. Norberto Machado dos Santos**”.


A Sra. **Alessandra Pereira de Oliveira**, **Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari**, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art.4º, §9º, da EC 103/2019, art.40,§1/, inciso III, alínea “b”, da CF(com redação dada pelas ECs 20/98 e 41/2003) e no art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal de Araquari 27/2004, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária**, sem direito a paridade e sem integralidade ao servidor Sr. Norberto Machado dos Santos, portador da cédula de Identidade RG nº 4.273.477, inscrito no CPF sob nº 248.511.750-00, efetivo no cargo de **Motorista**, matrícula 19720-00, Nível C/40h – Referência “C”, lotado na Secretaria de Saúde, conforme processo administrativo nº 2022.015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 31 de agosto de 2022.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 31/08/2022.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO: